



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO N° 680/2025

Requer o convite à senhora Maria Cristina da Silva, Secretária Municipal de Promoção Social, para prestar esclarecimentos **acerca da denúncia de presença de carunchos em cestas básicas de alimentos** distribuídas pela Prefeitura Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que este Vereador vem recebendo diversas reclamações relativas à má qualidade das cestas básicas distribuídas pela Prefeitura Municipal às famílias necessitadas, sendo gravíssima a denúncia de alimentos contaminados por carunchos, situação que fere a dignidade humana e coloca em risco direto a saúde da população mais vulnerável;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de Denúncia enviado à Administração Municipal, apresentado em nosso gabinete pela senhora **Osana da Silva**, moradora da Rua Antonio Noli, nº 278, Chácaras Cruzeiro do Sul, beneficiária do CRAS Cruzeiro do Sul, relatando que as cestas básicas recebidas “têm vindo com carunchos”, tornando os alimentos impróprios para consumo, fato confirmado por registros fotográficos anexos que evidenciam falhas graves no controle de qualidade e armazenamento dos produtos;

CONSIDERANDO que a denúncia aponta que as cestas são retiradas de forma alternada (um mês sim, outro não), e que a recorrência do problema indica possível falha sistêmica na cadeia de aquisição, estocagem, seleção ou distribuição, revelando negligência administrativa no cumprimento dos padrões mínimos de segurança alimentar;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público garantir que qualquer programa de assistência social seja executado com zelo, transparência e responsabilidade, especialmente quando envolve alimentos destinados a crianças, idosos e famílias que dependem integralmente dessas cestas para garantir sua subsistência;

CONSIDERANDO que a presença de carunchos representa risco sanitário, podendo causar intoxicações, contaminações cruzadas e afronta às normas de vigilância sanitária e ao Estatuto da Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e;

CONSIDERANDO que eventual omissão do Poder Executivo pode configurar dano social, desperdício de recursos públicos, má gestão logística e possível violação de princípios constitucionais, como moralidade administrativa, eficiência e dignidade da pessoa humana.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 680/2025/Página 02

REQUEIRO, diante da gravidade dos fatos e a fim de evitar que a situação comprometa a continuidade dos atendimentos sociais, que seja convidada a senhora **Maria Cristina da Silva**, Secretária Municipal de Promoção Social, para prestar esclarecimentos e apresentar eventuais encaminhamentos **na próxima terça-feira, dia 02 de dezembro de 2025, às 14h**, no Plenário “Dr. Tancredo Neves”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de novembro de 2.025.

CARLOS FONTES
-Vereador-
União Brasil

Wilson da Engenharia
-Vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S742M06KMRUU1V46> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S742-M06K-MRUU-1V46

